

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 45/2013

**Autoriza a exposição e venda de artesanato no hall principal da Câmara Municipal de Ouro Preto**

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º** . Autoriza a exposição e venda de artesanato no hall principal da Câmara Municipal de Ouro Preto durante o evento "**A Arte de Reciclar: Transformando o lixo em luxo**", que ocorrerá no período 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de agosto de 2013.

**Parágrafo único.** O evento será realizado pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Padre Faria e pelos custodiados do presídio de Ouro Preto - Secretaria de Estado de Defesa Social.

**Art.2º.** O evento referido no artigo anterior ocorrerá aos sábados e domingos, no período compreendido entre 8hs e 17hs.

**Parágrafo único.** Durante a realização do evento poderá ser utilizado o banheiro e a cantina/cozinha do andar térreo da Câmara.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se**

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 06 de agosto de 2013.

Leonardo Edson Barbosa  
Presidente

